

**PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**.

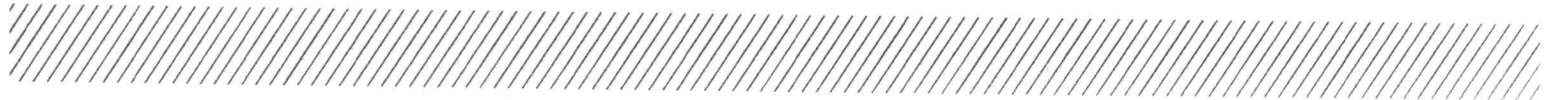
**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 01 de junho de 2020.

Mauricio Scandelari Milezewski  
**Superintendente**





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>50051/2020</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Extrato portaria 007 - Agente controle interno	Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes
Órgão	<a href="#">PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos</a>	Paraná Projetos
Depositário	Solmi Marcelino	PORTARIA - EX
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br	<a href="#">Extrato Portaria 007_2020 (Nomeação agente de controle interno).pdf</a> 6,78 KB
Enviada em	10/06/2020 11:00	
Data de publicação		
15/06/2020 Segunda-feira	R\$ 130,00	Publicada 16/06/20 12:21
		N° da Edição do Diário: 10706
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	

Considerando os termos do Decreto Estadual de 2020, que estabelece, no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná, as medidas emergenciais de saúde pública decorrentes da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; Considerando os termos do Decreto Estadual de 2020, que declara situação de emergência para o Estado do Paraná, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19; Considerando os termos do Decreto Estadual de 2020, que declara o estado de calamidade pública em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, com fundamento no parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.790, de 20 de dezembro de 2019, que não haverá expediente na Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes no dia 12 de junho de 2020, previamente estabelecido como ponto facultativo, conforme inciso XI do art. 1º do referido decreto.

**Art. 2º** É dispensada a compensação das horas relativas ao dia 12 de junho de 2020, em razão da necessidade de distanciamento social para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 09 de junho de 2020.

Louise da Costa e Silva Garnica  
**Diretora-Geral**

50268/2020

**Paraná Projetos****PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98, e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o colaborador, **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

**Cumpra-se, anota-se e publica-se.**  
Curitiba, 01 de junho de 2020.  
Mauricio Scandelari Milczewski  
**Superintendente**

50051/2020

**PORTARIA Nº 008/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de junho de 2020, **DANIELE CRISTINA DA COSTA**, **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, e **SOLMI MARCELINO** para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** - podendo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações que serão realizadas pela Entidade -, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, ficando designada desde logo, na eventual ausência da Presidente, a terceira, como substituta.

**Art. 2º** - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros, conforme determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo 30, § 5º da Lei Estadual 15.608/2007.

**Art. 3º** - Considerando a alteração de um dos membros da referida Comissão, não há violação do previsto nos artigos sura citados.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 008/2019.

**Cumpra-se, anota-se e publica-se.**  
Curitiba, 01 de junho de 2020.  
Mauricio Scandelari Milczewski  
**Superintendente**

50075/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**3936011820**

Documento emitido em 16/06/2020 14:50:13.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10706 | 15/06/2020 | PÁG. 118

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**Diário OFICIAL** Executivo  
Poder Executivo Estadual

Edição Digital nº 8621 | 15 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012  
Ano XCIX

**Sumário**

Poder Legislativo	01	Especial para Assuntos
Poder Executivo	02	Especial de Relações
Chefia de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria, Comércio
Casa Parlamentar		Justiça, Cidadania
Procuradoria Geral do Estado		Meio Ambiente
Tribunal de Justiça		Infraestrutura
Órgão de Contas		

**Secretarias de Estado**

Região e da Previdência  
do Abastecimento  
e Ensino Superior

**Publicação em Diário Oficial**

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em **ENVIO PARTICULAR** no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

**Consulta dos Diários Oficiais**

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

